



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0081/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

*Autoriza os servidores do Câmpus Votuporanga a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Lei n.º 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e considerando a Portaria n.º 2.968, de 15 agosto de 2017

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar os servidores do IFSP – Câmpus Votuporanga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à da frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

23/08/2017

Retirado em:

\_\_/\_\_/\_\_